

**SERTA – SERVIÇO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA  
AVISO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA EDITAL N.º 001/2023**

O SERVIÇO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA - SERTA, com sede no Açude Engenheiro Francisco Saboya, S/N, Zona Rural, Ibimirim - PE, inscrito no CNPJ sob nº 12.048.807/0001-83, representado neste ato por sua Presidenta, ALEXSANDRA MARIA DA SILVA, no uso de suas atribuições torna público, para o conhecimento dos interessados/as, a abertura da Seleção Simplificada Edital n.º 001/2023, tendo como objetivos a contratação de 01 Auxiliar de cozinha.

**RESOLVE:**

- I. Instituir a comissão responsável pelo processo da Seleção Simplificada e Edital 001/2023, ficando, desde já, designados/as os seguintes membros: Adriana Correia, Sandra Silva e M<sup>a</sup> Izabel de Souza.
  
- II. Estabelecer que é de responsabilidade dessa comissão a criação dos instrumentos técnicos necessários para seleção, elaboração e divulgação dos resultados, além dos comunicados que se fizerem necessários.

Ibimirim – PE, 10 de abril de 2023.

  
**ALEXSANDRA MARIA DA SILVA**  
Serviço de Tecnologia Alternativa  
Presidenta

## **EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PARA AUXILIAR DE COZINHA**

Nº 001/2023

O SERTA – Serviço de Tecnologia Alternativa torna público o edital 001/2023 para contratação de um / uma funcionário/a para compor a equipe do refeitório, conforme especificações abaixo.

Os interessados deverão encaminhar até o dia **17/04/2023** curriculum vitae para o endereço: **[administrativo@serta.org.br](mailto:administrativo@serta.org.br)**: **com o assunto: Auxiliar de cozinha.**

Local de atuação na Unidade Pedagógica do SERTA em Glória do Goitá/PE.

Quantidade de vagas: 01 (uma)

### **1. Perfil solicitado:**

- Ter experiência comprovada na função no mínimo de 01 (um ano);
- Facilidade de comunicação interpessoal e de lidar com pessoas;
- Equilíbrio Emocional;
- Capacidade de trabalho em equipe;
- Organização e planejamento;
- Senso de organização e higienização;
- Dinamismo, Iniciativa, Proatividade e Criatividade;

### **2. Requisitos para a Inscrição:**

**2.1** Ter concluído o ensino médio, em Instituição de Ensino Oficial ou reconhecida pelo MEC. (Só serão analisados os currículos de candidatos que estejam nos critérios listados acima)

**2.2** Não ter conclusão prevista para o semestre 2023.1

**2.3** Ter no mínimo 18 anos de idade

**2.4** Morar no município de Glória do Goitá – PE.

**2.5** Ter disponibilidade de horário para conforme item 4.1 deste edital.

### 3. Inscrição

**3.1** O candidato deverá enviar o currículo através do e-mail; administrativo@serta.org.br, para a vaga de auxiliar de cozinha.

**3.2** O currículo precisa constar, dados pessoais, endereço completo com CEP, referências pessoais, demais comprovações em anexo de formações, de formações complementares e experiência com trabalho na área.

**3.3** Colocar com o **assunto no título** do e-mail: Auxiliar de Cozinha Glória do Goitá.

### 4. Características das atividades a serem desenvolvidas:

**4.1** O(A) candidato (a) cumprirá jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, no horário compreendido na escala semanal, desempenhando as seguintes atividades no setor do refeitório.

➤ Rotinas do refeitório, como: auxiliar no preparo das refeições,

➤ Limpeza e organização dos utensílios utilizados nas preparações das refeições,

➤ Limpeza do refeitório nas áreas internas e externas,

**4.2** A contratação terá duração de 10 meses, podendo ser prorrogado por igual período e pode ser rompido por qualquer uma das partes desde que manifeste vontade explícita;

**4.3** A divulgação dos selecionados será no dia **24/04** no site do SERTA;

**4.4** As entrevistas presenciais serão realizadas no dia **25 de abril de 2023**, das 9 às 16 horas na sede do SERTA Glória do Goitá/PE. A divulgação do (a) selecionado (a), será até o dia **26 de abril de 2023**, no site do SERTA;

**4.5** Prazo para recurso, a ser enviado, até as 23:59h do dia **28/04**, através do e-mail: **[administrativo@serta.org.br](mailto:administrativo@serta.org.br)** com o título: Recurso Processo Seletivo Edital nº 001/2023

**4.6** Resultado final: **02/05/2023**.

## **5. Disposições Finais**

**5.1** O contrato de trabalho ofertado será regido pela CLT (Consolidação das Leis do Trabalho).

**5.2** O (A) contratado(a) receberá 01 (um) salário mínimo vigente ao período do contrato.

**5.3** A experiência prévia em outras Organizações da Sociedade Civil será considerada no processo seletivo, podendo, inclusive, o tempo de experiência ser critério de desempate.

**5.4** Dúvidas referentes a este Processo seletivo poderão ser esclarecidas através do e-mail: **[administrativo@serta.org.br](mailto:administrativo@serta.org.br)** ou no fone: (081) 3658-1265/1226.

Glória do Goitá, 10 de abril de 2023.

  
**ALEXSANDRA MARIA DA SILVA**  
Serviço de Tecnologia Alternativa  
Presidenta